



TERMO DE CESSÃO Nº TD20220060

A UNIÃO, por meio do **SENADO FEDERAL**, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, doravante denominado SENADO ou CEDENTE, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CEP: 70165-900, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, CNPJ nº 01.005.727/0001-24, localizada na rua Gervásio Pinheiro, APM Residencial Solar Central Park, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.968-500, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato representado pelo Prefeito em exercício Vilmar Mariano da Silva, resolvem, considerando o Parecer nº 385/2022-ADVOSF, documento nº 00100.053911/2022-25, celebrar o presente TERMO DE CESSÃO, autorizado no documento nº 00100.095474/2022-17 pela Diretora-Geral, regulamentado pelo Ato da Comissão Diretora nº 19/2014, sujeitando-se as partes às disposições das Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002, do Decreto nº 9.373, de 2018, da Resolução do Senado nº 53, de 1997, alterada pela Resolução do Senado nº 13, de 2013, da Resolução do Senado nº 13, de 2018, e das Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CEDENTE declara que é o legítimo possuidor dos bens móveis de propriedade da União discriminados no Anexo Único deste TERMO.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por livre e espontânea vontade do CEDENTE, sem coação ou influência de quem quer que seja, o CEDENTE faz a CESSÃO dos bens móveis discriminados no Anexo Único deste Termo ao CESSIONÁRIO, transferindo-lhe imediata e irrevogavelmente toda a posse que exercia sobre os referidos bens.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente cessão será realizada de maneira gratuita, sem encargo de qualquer natureza, com exceção das condições previstas nos Parágrafos Segundo e Terceiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O traslado dos equipamentos objetos deste Termo ficará a cargo do CESSIONÁRIO, incluindo todas as despesas com o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas decorrentes da execução do Termo.





SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CESSIONÁRIO ficará responsável pela destinação final ambientalmente adequada dos bens cedidos por este TERMO.

PARÁGRAFO QUARTO - Os bens móveis discriminados no documento nº 00100.036986/2022-41 são cedidos no estado de conservação e funcionamento em que se encontram, não se responsabilizando o CEDENTE por quaisquer vícios de qualidade presentes ou futuros.

PARÁGRAFO QUINTO - A CESSÃO dos bens dependerá de autorização prévia do Exército nos casos estipulados no Decreto nº 10.030/2019.

PARÁGRAFO SEXTO - O CESSIONÁRIO ficará responsável pelas determinações constantes na Lei nº 10.826/2003 e normativos complementares quanto a obrigatoriedade de comunicação de eventuais intercorrências e providências tomadas pelo usuário do equipamento à Secretaria de Polícia do Senado Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CESSIONÁRIO declara que aceita essa CESSÃO na forma estipulada, para que lhe fiquem usufruindo dos bens móveis transferidos pelo CEDENTE, sem qualquer condição.

CLÁUSULA QUARTA

Este Termo de Cessão terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério das partes e mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

As partes elegem o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF/TRF1) para dirimir dúvidas ou litígios que não possam ser solucionados administrativamente, renunciando a qualquer outro.





Para firmeza e como prova de assim justos e contratados estarem, assinam o presente Termo de Cessão, em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Brasília, ___ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL



VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC





RELAÇÃO DE BENS - DOAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Nº TOMB. SPALM	Nº TOMB. SAMP	CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	CLASSIF. EST. BEM	MODELO	DATA AQUISIÇÃO	VL. AQUISIÇÃO	VL. atual	VBR R\$
00088736	0010084607	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00088742	0010084614	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00088743	0010084615	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00088745	0010084617	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00088747	0010084581	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00088748	0010084541	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00088749	0010084621	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00088752	0010084618	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00088757	0010084605	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00088759	0010084602	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00088762	0010084544	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00088763	0010084575	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00088764	0010084597	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00088767	0010084635	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00088768	0010084589	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00088772	0010084563	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00088774	0010084562	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00088788	0010084628	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00088792	0010084634	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00088795	0010084632	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00088797	0010084625	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00088800	0010084623	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00089012	0010084593	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00089013	0010084595	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00089016	0010084601	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00089019	0010084587	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00089020	0010084586	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00089021	0010084585	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00089022	0010084584	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00089024	0010084582	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32
00089025	0010084580	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$ 602,32



00089027	0010084578	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$	602,32
00089029	0010084590	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$	602,32
00089035	0010084568	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$	602,32
00089044	0010084555	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$	602,32
00089047	0010084567	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$	602,32
00089049	0010084554	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$	602,32
00089050	0010084603	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$	602,32
00089051	0010084537	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$	602,32
00089052	0010084564	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$	602,32
00089053	0010084546	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$	602,32
00089054	0010084576	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$	602,32
00089060	0010084547	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$	602,32
00089070	0010084536	04.63.50.0730-8	REVOLVER E CARREGADOR DE BATERIA	OCIOSO	M26	02/10/2006	1746,91	602,32	R\$	602,32
									R\$	26.502,08



O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	29/09/2022 15:14:11	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	29/09/2022 18:46:36	
ILANA TROMBKA	30/09/2022 11:15:38	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.